

PÁSCOA

# Grupo Muffato prevê crescimento de 10% nas vendas de chocolates

As lojas do Super Muffato já receberam a primeira remessa de ovos

Como é tradição na rede, as lojas do Super Muffato já receberam a primeira remessa de ovos de chocolate para a alegria daqueles que amam a iguaria ou que simplesmente querem surpreender alguém especial com um presente diferente. E olha que a Páscoa só acontece em 12 de abril.

Segundo estimativas do gerente comercial do Grupo Muffato, Adilson Corrêa, a expectativa é crescer 10% nas vendas de toda a categoria de chocolates (ovos, bombons, barras e coberturas)

nessa Páscoa com relação ao mesmo período do ano passado. “É uma previsão otimista, porém dentro da realidade atual, uma vez que a Páscoa é o quarto evento mais importante para os brasileiros, depois do Natal, Dia das Mães e aniversário. Nessa época, os consumidores têm por hábito presentear familiares, amigos e colaboradores com chocolates”, explica Corrêa.

A rede já se mobiliza para oferecer condições de pagamento diferenciadas para os produtos típicos e também ofertas especiais e exclusivas do



ClubeFato e do app.

A previsão da empresa é que o Carnaval abra las para que as lojas iniciem a montagem das parreiras com a linha completa de ovos de Páscoa desfilando nos corredores dos supermercados, inclusive com

várias opções sem glúten, sem lactose e zero açúcar. “Teremos diversas marcas nacionais e importadas que certamente vão agradar todos os paladares e se adequar ao orçamento de cada cliente”, finaliza o gerente.

**4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR. ADILSON TABORDA - Titular**  
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR  
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

01 - LUIZ CARLOS PALLÚ E JOSENILDA MARIA PEREIRA BARBOSA  
02 - BRUNO CAVALIERE E DAIANE CRISTINE LOPES  
03 - LUCAS DANIEL MEDEIROS E PATRICIA CRISTINA RECKTENWALD  
04 - RODRIGO BAGLIOLI STACHESKI E ARIEDNE FADEL AFORNALI DEPINE  
05 - CLEVERSON DE ARAUJO TEIXEIRA E JACQUELINE NATALIA SANTOS  
06 - RÔMULO ALEXANDRE SANTOS TROIAN E PIETRA JUGLAIR E SOUZA  
07 - FÁBIO EDUARDO CELLI E KALYNA KARLA FERREIRA BARBOZA  
08 - MATHEUS HIRI PURIM E ISABELA BRAGA RIBEIRO  
09 - FELIPE FERMINO E KAROLAY FRANCO DE ANDRADE  
10 - MATHEUS BOZZA E SIBELE SAUZEM MILANO  
11 - CARLOS HENRIQUE MAIBON ANDREOLI E MARIANA COSTA FABIANO  
12 - ADRIANO DA SILVA CORRÊA E VANESSA MONTEIRO DE ALMEIDA  
13 - JULIO CESAR ALBERTO E SARA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

**Adilson Taborda**  
Registrador Civil e Notário.

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL**  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR  
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -  
**ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR**

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:  
**1 - JESSÉ EDWARD KARP com ANA PAULA DE FREITAS BUSATO autos nº 22/2020**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

**LAIRTON ROCHA RESENDE**  
Titular

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019 - PROCESSO Nº 221/2019**  
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2019, que tem por objeto a **Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis e outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**, em favor das empresas: **Raça Distribuidora de Alimentos e Suprimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.449.195/0001-26, com o Valor Global de R\$ 32.948,50 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **VW Comércio Atacadista EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, com o Valor Global de R\$ 17.799,00 (Dezessete mil setecentos e noventa e nove reais); **Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.811.487/0001-71, com o Valor Global de R\$ 7.042,30 (Sete mil e quarenta e dois reais e trinta centavos); **Jackiw Atacadista de Alimentos - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.283.864/0001-19, com o Valor Global de R\$ 121.213,70 (Cento e vinte e um mil duzentos e treze reais e setenta centavos); **Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.608/0001-89, com o Valor Global de R\$ 24.062,20 (Vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e vinte centavos); **Protevel Equipamentos de Segurança Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.302/0001-72, com o Valor Global de R\$ 3.208,00 (Três mil duzentos e oito reais); **Vinhos Bona - Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.675.053/0001-87, com o Valor Global de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); **Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.823.158/0001-12, com o Valor Global de R\$ 16.436,50 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.131.402/0001-36, com o Valor Global de R\$ 8.021,30 (Oito mil e vinte e um reais e trinta centavos); **Mercado Kosera Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.794.478/0001-74, com o Valor Global de R\$ 281.644,50 (Duzentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/02/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 12/02/2020 à 11/02/2021.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
**União da Vitória - PR, 12 de fevereiro de 2020**  
**Hilton Santin Roveda**  
Prefeito

**PREFEITURA DE FAZENDA RIJO GRANDE ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020**  
**Processo Administrativo nº. 35/2020 / Protocolo nº 38050/2019**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição e instalação de persianas nas secretarias municipais. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 14/02/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/03/2020 às 09h30 (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**Fazenda Rio Grande/PR, 13 de fevereiro de 2020.**  
**Eduardo Duarte Scheivaraski**  
Pregoeiro Municipal

**1º Ofício do registro Civil**  
13º Tabelionato Leão  
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial  
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se:

**1 - WILLIAM BREPOHL e EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

**COOPERATIVA PARANAENSE DE MEDICINA – COPAMED**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da Cooperativa Paranaense de Medicina - COPAMED, inscrita no CNPJ sob nº. 02.868.390/0001-41, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 1.048 (Hum mil e quarenta e oito) médicos cooperados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano de 2020, no anfiteatro do Hospital do Trabalhador, Av. República Argentina, nº. 4.406, Bairro Novo Mundo, nesta Capital** (por motivo de impossibilidade de realização em sua sede por falta de espaço), às 18h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou às 20h00min, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, no mesmo dia e local, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**  
1 - Prestação de contas da Diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;  
2 - Destinação das sobras apuradas no exercício;  
3 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; Março de 2020 a Março 2021;  
4 - Assuntos gerais.

Curitiba, 03 de fevereiro 2020.  
**Dr. Flavio Daniel Saavedra Tomasich**  
Diretor Presidente

Edital de Praça e Leilão: dia 06/03/2020 e 03/04/2020, às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogoe, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiza do Trabalho Dra. Samanta Alves Roder, da 002ª Vara do Trabalho Cthb a saber: Autos nº 0000878-93.2010.5.09.0002:** Marcos Eduardo Pivaro Monteiro x Clotilde Francisca Guimaraes Mader x Luiz Antonio Valente x Ricardo Gurgel do Amaral Valente Filho x Carlos Heitor Gurgel do Amaral Valente x Fabia de Assis Gurgel Valente; Vaga sob nº 19, dupla, com capacidade para dois veículos de porte médio, localizada no térreo ou 2º pavimento, em área coberta, do "EDIFÍCIO MANCHESTER", com área privativa de 20,00m2, área comum de 3,75m2, perfazendo área total de 23,75m2, de acordo com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 37973 da 6ª CRI de Curitiba/PR. **R\$ 110.000,00.** Venda "Ad Corpus". **R-1-37.973** – Compra e Venda – Adquirentes: Cybele de Fátima Oliveira (CPF 466.590.729-34) e s/marido Fabio Lopes de Oliveira (CPF 060.333.509-87), residentes: Rua Acir Guimaraes, 195, apto. 202, Transmissor: Construtora Andrade Ribeiro Ltda. **R-2-37.973** – Credor: Banestado S/A. – Crédito Imobiliário, devedores: Cybele de Fátima Oliveira e s/marido Fabio Lopes de Oliveira. **AV-4-37.973** – Credor: Banestado S/A. Instrumento de hipoteca R-2, foram vendidos ao Banco Itaú S/A. sede na Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, 100, Torre Itaú. **R-5-37.973 – PENHORA** – Autos: RTOrd 0000878-93.2010.5.09.0002 da 2ª Vara Trabalho de Curitiba – PR., Autor: Marcos Eduardo Pivaro Monteiro e réus: Clotilde Francisca Guimaraes Mader; Luiz Antonio Valente; Ricardo Gurgel do Amaral Valente Filho; Carlos Heitor Gurgel do Amaral Valente e Fabia de Assis Gurgel Valente. **ONUS DA PREFEITURA: Nada consta até 26/11/2019. Débito Condomínio: R\$ 2.244,69 até 29/11/2019.**

**Juiza do Trabalho, Dra. Edineia Carla Poganski Broch, da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber: Autos nº 000187-37.2014.5.09.0003:** Adalberto Muchenski x Edione Cristiano Celli – ME; 01 Máquina de solda, marca Merhle Balmer, 250A, MB250LK, série nº 00036516, cor verde, em bom estado, modelo Industrial. **R\$ 4.000,00.** 01 Máquina de solda, marca Wirematic, 2503 Arcweld, série nº 28395, modelo industrial, em bom estado, 250A. **R\$ 4.000,00. TOTAL .. R\$ 8.000,00. Autos nº 0001528-93.2017.5.09.0003:** Leonardo de Almeida Fraga x Industria Metalurgica Caetano Ltda x IMB Industria Metalurgica Ltda- EPP x Colombometal Ltda – ME. Lote de terreno nº 11 da quadra nº 20, da Planta Bonança- Sítios de Recreio, situado no Município e Comarca de Campina Grande do Sul/PR, com área total de 2.000,00m2 e demais descrições constantes da Matrícula nº 11.140 do CRI de Campina Grande do Sul; Lote de terreno nº 12 da quadra nº 20, da Planta Bonança- Sítios de Recreio, situado no Município e Comarca de Campina Grande do Sul/PR, com área total de 2.000,00m2 e demais descrições constantes da Matrícula nº 11.141 do CRI de Campina Grande do Sul; Sobre os imóveis encontram-se construído um barracão em alvenaria com 2.475m2. Beneficiários não averbadas. **R\$ 3.500.000,00.** Venda ad corpus. **Matrícula nº 11.140** – Proprietário: IMB Industria Metalurgica Ltda- EPP. **Av-2** - Indisponibilidade- 1ª Vara do Trabalho de Colombo. **R-3** - Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Colombo- autos 0000530-45.2013.5.09.0657. **Matrícula nº 11.141.** Proprietário: IMB Industria Metalurgica Ltda- EPP. **Av-2** - Indisponibilidade- 1ª Vara do Trabalho de Colombo. **R-3** - Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Colombo- autos 0000530-45.2013.5.09.0657. **ONUS DA PREFEITURA: Nada consta até 06/02/2020.**

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido à aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital. Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ONUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lance em Hasta Pública estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686 inciso V do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejuv= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus Gravado, declarado dos Gravames Alienação Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuidade do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão. Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidas, juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo; a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevidua dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remilente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão, se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançado; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irrevogável/irrevogável aceita e anulada pelos participantes do LEILÃO. No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/ Equiparados e Cónjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054160